

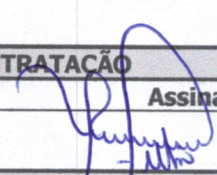
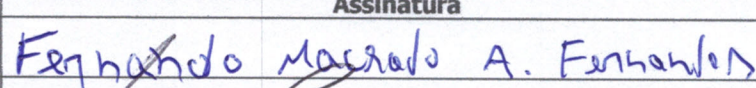
**ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 031002/2025**

FL 150

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025, às 08:00min, na Sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO: José Maria Moreira Filho e seus MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: Fernando Machado Albuquerque Fernandes e José Leandro Gomes Cavalcante da Costa, para análise dos documentos apresentados referente ao **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 031002/2025**, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E ÓLEO LUBRIFICANTES, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAU/CE. O Agente de Contratação juntamente com seus membros deu início aos trabalhos para análise da documentação referente ao item 15.4 "A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do referido termo de referência apresentados pelas interessadas, e concluiu-se o julgamento das interessadas da seguinte forma:

PRÉ-QUALIFICADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	LOTES/ ITENS PRÉ-QUALIFICADO
01	BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 12.890.712/0001-02	Foi comprovada a sua pré-qualificação para os lotes/itens de Nº 01 até 07 e lote/item 13 (Pneus, Câmara de Ar e Protetores), não comprovando sua pré-qualificação para os lotes/itens de Nº 08 até 12.
02	F. E. LOPES LTDA. – CNPJ: 13.446.610/0001-65	Foi comprovada a sua pré-qualificação para todos os lotes/itens 01 até 13.
03	J R COELHO TAVARES – CNPJ: 11.649.195/0001-11	Foi comprovada a sua pré-qualificação para os lotes/itens de Nº 01 até 07 e lote/item 13 (Pneus, Câmara de Ar e Protetores), não comprovando sua pré-qualificação para os lotes/itens de Nº 08 até 12.
04	DN CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA. – CNPJ: 55.979.864/0001-99	Foi comprovada a sua pré-qualificação para os lotes/itens de Nº 01 até 07 e lote/item 13 (Pneus, Câmara de Ar e Protetores), não comprovando sua pré-qualificação para os lotes/itens de Nº 08 até 12.

Informamos que o resultado e consequentemente a abertura do Prazo Recursal de 03 dias de que trata o item 12 do EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 031002/2025, será contado a partir da publicação do Aviso (Extrato desta Ata) no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e no Site do Município. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para quem o desejar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Nome	Assinatura
José Maria Moreira Filho	
EQUIPE DE APOIO	
Nome	Assinatura
Fernando Machado Albuquerque Fernandes	
José Leandro Gomes Cavalcante da Costa	